



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 7996/2017

Sugere ao Poder Executivo Municipal que verifique a possibilidade de designar vaga emergencial para desembarque e embarque de pacientes que requerem atendimento especial com a cadeira de rodas defronte o Pronto Socorro Edson Mano. (A)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao setor competente que verifique a possibilidade de designar vaga emergencial para desembarque e embarque de pacientes que requerem atendimento especial com a cadeira de rodas defronte o Pronto Socorro Edson Mano.

Justificativa:

Fomos procurados por munícipes, solicitando essa providencia, pois, segundo eles a falta de vaga apropriada para o desembarque ou embarque de pessoas que necessitam de atendimento no Pronto Socorro, independente da idade ou de ser portador ou não de necessidades especiais, está gerando transtornos e insatisfação, pois, quando o condutor estaciona e vai buscar uma cadeira de rodas, ao retornar é surpreendido com um alto de infração de proibido estacionar, sendo que ele estacionou apenas para socorrer a pessoa.

OBS: Estipular um prazo máximo permitido para que o veículo não permaneça na vaga além do tempo necessário para o desembarque ou embarque do paciente.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de Outubro de 2017.

José Luís Fornasari
“Joi Fornasari”
- Vereador -

PROTÓCOLO 12722/2017 - 20/10/2017 09:26